



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORT. Nº	501
PUBLICADA NO	
DOU de	03/05/17
Seção	2
Pág.	30

PORTARIA Nº 501, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009618/2017-32, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 397/PROGEP, de 03.04.2017, publicada no DOU de 07.04.2017, Seção 2, pág. 24, que autorizou a contratação de **RODRIGO JOSÉ DA COSTA**, como Professor Substituto, Auxiliar, por infringência ao art. 9º, III, da Lei nº 8.745/93.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 03/05/17 CAS/DAP/UFAL
--